

# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1 291, em 20 de agosto de 1971=

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar autorizado pelo artigo 4ºB, da Lei nº 771, de 26 de novembro de 1970 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 39 nº V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

## DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças, um crédito adicional de Cr\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos) cruzeiros, para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

3.0.0.0.02 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.02 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.4.0.02 - ENCARGOS DIVERSOS	
020 - Desp. c/ viag. estad. e represent....	Cr\$ 1.700,00
3.1.3.0.05 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	
037 - Outros Serviços .....	Cr\$ 500,00
Total .....	Cr\$ 2.200,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação do orçamento vigente, na mesma importância:

3.0.0.0.99 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.99 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0.99 - MATERIAL DE CONSUMO	
020 - Pedra, tijolos e outros.....	Cr\$ 500,00
3.1.3.0.99 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	
031 - Outros Serviços .....	Cr\$ 1.700,00
Total .....	Cr\$ 2.200,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 20 de agosto de 1971.

  
= JOSÉ TREVISANI =  
= Prefeito Municipal =

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Serviços Gerais e publicado na Portaria Municipal, na mesma data.

  
= PAULO SANTASOFIA =

= Diretor do Departamento de Administração =

  
= WALTER P. CAETANO =

= Diretor do Deptº de Finanças =